



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 207/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e
Considerando o Processo Administrativo nº 7771/25, de 08/11/2025.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo período de 01 (um) ano, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LORENA SOARES CHERMOUT DE CASTRO	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE PROFESSOR I	10/3879 – SME 10/6330 - SME	14/03/2025 A 14/03/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 362
EM 28/04/25

Eliane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6469